



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 048/2024

**REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA ROSINEIDE ALVES EVALDT.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ROSINEIDE ALES EVALDT, matrícula nº 1585, Professora Pedagoga Serie Inicial, em estágio probatório, a contar de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para exercer a suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para a função de supervisão escolar, suprimindo as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 006/2024 de 02/02/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

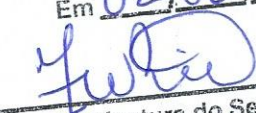

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/02/24


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 447